

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (364ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	25 de junho de 2020
Horário:	Das 13h30min às 19h
Local:	Realizada por videoconferência em razão do Decreto nº 525/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina e do Decreto da Prefeitura Municipal de Florianópolis nº 21.673, de 22/06/2020
PRESENCAS	
Vladimir Arthur Fey	Presidente do Conselho
Alexandre Bach Trevisan	Conselheiro
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro
Eleanora Cristina de Melo	Conselheira
Felipe Cesar Lapa Boselli	Conselheiro
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Thais Cercal Dalmina Losso	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
ORDEM DO DIA	
1. Assuntos para Conhecimento:	
1.1	Posse da Conselheira Thais Cercal Dalmina Losso.
1.2	Apresentação dos Planos de Ação para os Indicadores de Resultados e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2020-2024.
1.3	Relato do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação sobre: 1.3.1 Termo de Referência do Novo Planejamento Estratégico.

	1.3.2 Respostas sobre as Ações de Eficiência Energética.
1.4	<p>Relato do Comitê Financeiro sobre:</p> <p>1.4.1 Acompanhamento das Receitas.</p> <p>1.4.2 Apresentação sobre a situação do OPEX e CAPEX diante do cenário da COVID-19.</p> <p>1.4.3 Reclassificação do Rating da Companhia.</p> <p>1.4.4 Apresentação do 1º ITR – Demonstrações Contábeis e Financeiras.</p>
1.5	Relato do Comitê Jurídico e Regulatório sobre Alteração do Regime de Contratação de Obras Civas para a Contratação Semi-Integrada.
1.6	Término do Mandato do CAE – 31/7/2020.
1.7	Plano de Contingências para os Impactos da COVID-19
2. Assunto para Deliberação:	
2.1	Aprovação da Publicação da Ata do CAE nº 43
1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
1.1	<p>Posse da Conselheira Thais Cercal Dalmina Losso.</p> <p>A Senhora THAIS CERCAL DALMINA LOSSO, brasileira, advogada, CPF nº 023.163.799-31, residente e domiciliada na Rua Barão do Serro Azul, 395, 3º andar, Centro, CEP: 80.020-180, Curitiba/PR, eleita pela 50ª Assembleia Geral Ordinária, tomou posse nesta data para exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração sendo seu mandato remanescente com duração até 31/12/2020.</p>
1.2	<p>Apresentação dos Planos de Ação para os Indicadores de Resultados e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2020-2024</p> <p>O Conselho de Administração votou pela retirada deste item de pauta, com fundamento no art. 17, § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, em razão de não ter recebido os documentos com o prazo mínimo de cinco dias úteis. Sobre este tema o Conselho manifestou sua preocupação quanto ao fato de que esta reunião encerra o primeiro semestre de 2020, sem que tenha sido realizado o necessário acompanhamento do planejamento estratégico da Companhia.</p>
1.3	<p>Relato do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação sobre:</p> <p>1.3.1 Termo de Referência do Novo Planejamento Estratégico</p> <p>A Conselheira Eleanora, coordenadora do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação, fez o relato sobre a apresentação do Assessor de Planejamento, Eng. Rodrigo da Silva Maestri, sobre o andamento do termo de referência para a contratação do novo planejamento estratégico. Relatou que a assessoria fez diversos contatos com empresas especialistas em elaboração de planejamento com o objetivo de benchmarking e orçamentos. A Conselheira destacou que foi aprovada na reunião 362 do</p>

	<p>Conselho a realização de consulta pública para aprimoramento do Termo de Referência. A Conselheira Roberta solicitou a formalização através de uma resolução referente à decisão da consulta pública. A Conselheira informou que a Diretoria Executiva em Reunião de Diretoria se manifestou pela realização de processo de licitação por técnica e preço sem a realização da consulta pública para a contratação. O Conselho decidiu por maioria acatar a sugestão do Comitê que a divulgação da consulta pública deverá ser por meio do Diário Oficial do Estado, site da CASAN e que a área de comunicação potencialize a divulgação por meio de outras mídias. O Conselho decidiu ainda que o prazo de duração da consulta pública seja de 30 dias antes da realização do processo de licitação.</p> <p>1.3.2 Respostas sobre as Ações de Eficiência Energética A Conselheira Eleanora informou que o Comitê sugeriu que seja verificado junto ao jurídico da CASAN se existe eventual impedimento legal da participação da CASAN no programa PEE, tendo em vista o fato de a CELESC ser acionista da Companhia, o que foi aprovado pelo Conselho. Foi aprovado pelo Conselho que o Comitê coordene junto a Diretoria a estruturação de um processo de padronização e gerenciamento de projetos, que envolva diferentes áreas da empresa para aprimoramento dos novos empreendimentos. O Comitê entende como necessário a elaboração de um plano formal de conformidade com vistas ao atendimento dos indicadores estratégicos e evitando o risco de multas e outras ações de órgãos de controle e fiscalização, ou de agências reguladoras, esta necessidade foi aprovada pelo Conselho.</p>
1.4	<p>Relato do Comitê Financeiro sobre:</p> <p>1.4.1 Acompanhamento das Receitas: O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores Ivan Gabriel Coutinho apresentou a receita do mês de junho até a presente data indicando o valor projetado e o arrecadado. O realizado em relação ao projetado foi de 96%. O Diretor relatou que as negociações com a AFD e com os debenturistas continuam, porém, sem nenhuma decisão até a presente data.</p> <p>1.4.2 Apresentação sobre a situação do OPEX e CAPEX diante do cenário da COVID-19: O Coordenador do Comitê, o Conselheiro Messias, informou que o Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores Ivan Gabriel Coutinho apresentou a situação atualizada da arrecadação diante do cenário da COVID-19 e os maiores gastos do OPEX, apresentou a simulação do fluxo de caixa projetado nos três cenários (realista, pessimista e otimista) ao longo do ano, relatou que em função da COVID-19 a Companhia está com dez mil cortes de água pendentes e disse também que o Diretor informou da inscrição da CASAN no programa de postergação dos empréstimos junto à CAIXA. O Comitê solicitou a apresentação de cenários a serem realizados para o reperfilamento da dívida, considerando minimamente a extensão da carência da operação atual de debêntures ou a realização de uma nova</p>

	<p>operação. Sugeriu a apresentação em 30 dias da revisão da carteira de investimentos da Companhia, solicitou que o Diretor apresente o fluxo financeiro de cada investimento em execução e gerencie os empreendimentos a partir dos resultados, sugestão esta acatada pelo Conselho.</p> <p>1.4.3 Reclassificação do Rating da Companhia: O Coordenador do Comitê relatou sobre a reunião realizada com o Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores onde foi informado sobre a manutenção do Rating atual da Companhia e que a Agência sugere a manutenção do índice de endividamento abaixo de 4 e aumento da geração de caixa operacional para concretizar a perspectiva de melhora no Rating.</p> <p>1.4.4 Apresentação do 1º ITR – Demonstrações Contábeis e Financeiras. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores apresentou o Balanço Patrimonial, o Ativo Circulante, os empréstimos, o fluxo de caixa disponível, investimentos e as demonstrações dos resultados referentes ao primeiro trimestre do ano de 2020. O Diretor apresentou ainda o Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.</p>
1.5	<p>Relato do Comitê Jurídico e Regulatório sobre Alteração do Regime de Contratação de Obras Civas para a Contratação Semi-Integrada. O Conselheiro Felipe informou que o Comitê Jurídico e Regulatório sugeriu ao Conselho que seja definido prazo para implementação total da Contratação Semi-Integrada, inclusive com as licitações de serviços comuns de engenharia, ligados à operação e manutenção. A Conselheira Roberta acrescentou que em Reunião de Diretoria realizada em 19/6/2020 foi determinado o prazo de 90 dias para a implementação da Contratação Semi-Integrada. Por fim, o Conselho aprovou o prazo determinado pela Diretoria Executiva para que sejam realizados treinamento e implementação da Contratação Semi-Integrada.</p>
1.6	<p>Término do Mandato do CAE – 31/7/2020. Tendo em vista o término do mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) em 31/7/2020, o Conselho de Administração deliberou, por maioria, que o Comitê de Governança, Risco e Conformidade acompanhe o processo para seleção e avaliação de novos membros, sendo registrado o voto divergente da Conselheira Roberta, que votou pela troca imediata dos membros do CAE, considerando que o referido Comitê não se reuniu nos meses de abril e maio/2020, caracterizando assim a possível vacância dos Membros. Sobre essa questão, o Presidente Vladimir informou que encaminhou uma correspondência ao CAE solicitando justificativa da não realização das reuniões regulares, conforme previsto no artigo 54, do Estatuto Social, e tão logo receba a resposta irá compartilhá-la com o Conselho.</p>

1.7	Plano de Contingências para os Impactos da COVID-19 O Conselho de Administração votou pela retirada deste item de pauta, com fundamento no art. 17, § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, em razão de não ter recebido os documentos com o prazo mínimo de cinco dias úteis.
2. ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:	
2.1	Aprovação da Publicação da Ata do CAE nº 43 Foi apresentada ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 24, parágrafos 4º e 5º da Lei 13.303, a Ata da reunião nº 43 do Comitê de Auditoria Estatutário para leitura e aprovação de sua divulgação. Após o assunto discorrido, foi aprovada, por unanimidade, a publicação da referida Ata no Portal da Transparência.
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção da ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Décio Augusto Bacedo de Vargas, Thais Cercal Dalmina Losso, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário.	
ASSINATURAS	
<p style="text-align: center;">VLADIMIR ARTHUR FEY Presidente do Conselho</p> <p style="text-align: center;">EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES Chefe de Gabinete</p>	